

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE ARQUITETURA

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA

## EDITAL N° 01/2019 - SELEÇÃO DE DISCENTES

A Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia torna pública a realização de processo seletivo para o Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade — Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (Residência AU+E/UFBA), para ingresso no primeiro semestre de 2020 com preenchimento de 20 (vinte) vagas no total, sendo até 5 (cinco) vagas para nucleações em outras universidades parceiras.

Em atendimento ao Artigo 13, Parágrafo 1°, da Resolução CAE n° 01/2017, 30% do total das vagas (seis vagas) serão destinadas a candidatos brasileiros que se autodeclarem negros, pretos ou pardos (o modelo de declaração segue no anexo 5 deste edital); as outras serão de concorrência universal. Caso as 30% não sejam atendidas, as vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos não autodeclarados. Em atendimento ao mesmo artigo da citada Resolução, no seu Parágrafo 2°, poderão ser criadas até 4 (quatro) vagas supranumerárias para a inclusão de candidatos indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

Poderão candidatar-se à Residência AU+E/UFBA, preferencialmente, os portadores de diploma de graduação em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, devidamente reconhecido no Brasil. Graduados em outras áreas poderão se inscrever e a Comissão de Seleção decidirá sobre o ingresso destes profissionais de acordo com a relação das suas áreas de formação com a atuação de assistência técnica em Arquitetura e Urbanismo e, sobre diplomados estrangeiros, também caberá análise da Comissão.

Promoção











### 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas via postal (SEDEX) com data de postagem entre os dias 24 de outubro e 22 de novembro de 2019, ou protocoladas pessoalmente (segunda a sexta das 9:00 as 13:00 horas), no endereço abaixo:

### RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA

Universidade Federal da Bahia Faculdade de Arquitetura – Casa de Extensão Av. Caetano de Moura, 121, Federação

CEP: 40210-905 - Salvador - BA

## 2. DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA NA INSCRIÇÃO

- 2.1. Cópia de todos os documentos abaixo relacionados:
  - a) Formulário de inscrição preenchido (anexa a este edital);
  - b) Diploma de Graduação (ou Certificado de Conclusão com Ata de colação de grau<sup>1</sup>);
  - c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - d) Carteira de Identidade;
  - e) Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - f) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
  - g) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
  - h) Comprovante de endereço residencial;
  - i) Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (atividades acadêmicas e técnicas com comprovantes anexados);
  - j) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
  - k) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades acadêmicas e práticas previstas para a Residência AU+E;
  - I) Termo de Compromisso (anexo a este edital);
  - m) Declaração/Comprovante de liberação do empregador, para os candidatos com vínculo empregatício;
  - n) Portfólio (digital ou impresso) dos projetos e publicações mais relevantes desenvolvidos (autoria ou em co-autoria), podendo incluir projetos da graduação, com o objetivo de demonstrar a capacidade técnico-propositiva do candidato.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Ata precisará ser substituída pela cópia do Diploma durante o 1º semestre de 2020.

#### Observações:

- a) A estrutura acadêmica da Residência AU+E/UFBA prevê o prazo mínimo de 14 (catorze) meses e máximo de 16 (dezesseis) meses corridos. O Curso é composto por 7 (sete) componentes curriculares e 1 (um) Tópico Especial, distribuídos entre disciplinas teórico-práticas, atividade prática de extensão e trabalho final. O Curso totaliza em 1.282h e 40 créditos. As atividades são distribuídas em três semestres letivos sequenciais, no turno matutino, de duas a três vezes por semana e com atividades previstas para os fins de semana:
  - 1º semestre Módulos de Disciplinas, definição de equipes de residentes, Assistência Técnica com ênfase na aproximação com a comunidade/território, 1º Fórum Interno e entrega do 1º Relatório de Trabalho de Campo.
  - 2º semestre Módulos de Disciplinas, Assistência Técnica com ênfase em proposições coletivas, 2º Fórum Interno e 2º Relatório de Trabalho de Campo.
  - 3º semestre Módulos de Disciplinas, Assistência Técnica com ênfase na elaboração/materialização parcial ou total das proposições participativas, coletivas e específicas, Finalização do Trabalho Propositivo para apresentação e defesa do Trabalho Final.

Outras atividades do curso, relativas às práticas de extensão (oficinas, pesquisas, debates, elaboração de projetos e propostas, etc.), acontecerão entre os semestres letivos citados acima. O Trabalho Final do curso será composto pela compilação dos relatórios de trabalho de campo da equipe que o discente residente integrou, do produto específico alcançado e de um artigo técnico individual sobre a Assistência Técnica desenvolvida, conforme as diretrizes do curso e abordagem definida junto ao(à) tutor(a), sendo entregue na comunidade participante.

- b) Para esta 4a edição da Residência AU+E/UFBA, com início no primeiro semestre de 2020, a indicação de orientador/tutor se dará a posteriori ao processo de seleção, no início do curso, assim como a definição da área a ser trabalhada e das comunidades envolvidas.
- c) Será de inteira responsabilidade dos discentes a sua integridade física em trabalhos de campo, cabendo aos professores orientadores/tutores os contatos preliminares

com as comunidades integrantes dos trabalhos conjuntos, para a receptividade necessária ao desenvolvimento dos trabalhos previstos.

## 3. PROCESSO E CALENDÁRIO DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 3.1. O processo de **seleção** será realizado no período de 25 de novembro a 18 de dezembro de 2019, e deverá ocorrer em três etapas, sendo:
  - Etapa 1: Homologação das inscrições
    - Verificação da documentação dos candidatos 25 e 26/11/2019
    - Homologação das inscrições e divulgação das inscrições homologadas -26/11/2019
    - Recebimento de recursos da homologação de inscrições Até as 18h de 28/11/2019
    - Divulgação dos resultados dos recursos 29/11/2019
  - Etapa 2: Avaliação do Currículo Vitae ou Currículo Lattes, Histórico Escolar e Portfólio
    - Avaliação de documentos 02 a 04/12/2019
    - o Divulgação dos resultados Etapa 2 04/12/2019
    - Recebimento de recursos Etapa 2 Até as 18h de 06/12/2019
    - Divulgação dos resultados dos recursos e do cronograma de entrevistas para Etapa 3 - 07/12/2019
  - Etapa 3: Entrevistas, a serem realizadas na sede da Residência AU+E/UFBA, na Faculdade de Arquitetura da Ufba, sendo possível a realização on-line para os candidatos que residam fora da cidade de Salvador.
    - Entrevistas 10 a 12/12/2019
    - o Divulgação dos resultados Etapa 3 13/12/2019
    - Recebimento de recursos Etapa 3 Até 18h de 18/12/2019
    - o Divulgação do Resultado final 19/12/2019
- 3.2. As divulgações citadas no item 3.1 serão realizadas no *website* do curso: www.residencia-aue.ufba.br
- 3.3. A matrícula ocorrerá no período de matrículas da UFBA, a definir.
- 3.4. As aulas do curso terão início em 02 de março de 2020.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Nas Etapas 2 e 3 deste edital, o(a) candidato(a) obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com barema anexo a este edital:
- 4.2. A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas é 7,0 (sete);

- 4.3. Somente passará para a Etapa 3 do processo seletivo aqueles candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Etapa 2;
- 4.4. Serão classificados os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, ordenados decrescentemente.

#### 5. DOS RECURSOS

A(o)s candidato(a)s que se sentirem prejudicado(a)s ao longo da avaliação, caberão recursos para os resultados das Etapas 2 e 3. Os recursos deverão indicar, claramente e de forma objetiva, a sua justificativa, assim como os seguintes dados: (1) nome e CPF do candidato (no caso de estrangeiros não residentes, passaporte); (2) texto com o conteúdo da solicitação; (3) item do Edital que justifica o pedido. A solicitação de recurso deve ser dirigida à Comissão de Seleção e encaminhada por e-mail para o seguinte endereço: residencia-aue@ufba.br

Os prazos estão indicados no calendário da seleção, descrito no item 3 deste edital.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A Comissão de Seleção elaborará uma Ata relatando os procedimentos utilizados, acompanhada da atribuição dos pontos de cada candidato conforme o Edital.
- 6.2. A Comissão de Seleção preencherá e assinará o formulário de aprovação do resultado do processo seletivo, que será encaminhado para apreciação e homologação do Colegiado da Residência AU+E/UFBA.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. A documentação dos candidatos cujas inscrições não foram homologadas e dos candidatos que não forem aprovados permanecerá na Secretaria da Residência AU+E/UFBA, por um período de **30 (trinta) dias** após a divulgação do resultado final. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será descartada;
- 7.2. O candidato portador de necessidade especial que precise de atendimento especial para a realização da entrevista deve informar por declaração escrita, encaminhada juntamente com o formulário de inscrição e demais documentos, para que possam ser tomadas as providências cabíveis, em tempo hábil;
- 7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

### **SELEÇÃO DE DISCENTES**

## ANEXO 1 - BAREMA DA SELEÇÃO

#### **ETAPA 2**

A nota desta etapa será a média ponderada das notas dadas ao Histórico Escolar, ao Currículo e ao Portfólio, conforme descrito abaixo.

#### Histórico Escolar (peso 2)

A nota dada ao histórico escolar será a média obtida entre o coeficiente de rendimento e a nota obtida no trabalho de conclusão de curso. Na ausência de um destes valores, será considerado somente o valor registrado no histórico.

#### Currículo (peso 5)

A nota será a soma dos pontos obtidos de acordo com os critérios abaixo, considerandose 10,0 (dez) a nota máxima. Caberá à Comissão de Seleção o enquadramento das atividades apresentadas conforme os critérios abaixo. Não será atribuída dupla pontuação para a mesma atividade. Somente serão computados os pontos de atividades devidamente comprovadas.

- Atuação em Assistência Técnica 2,5/atividade
- Outras atuações profissionais (incluindo estágios e monitorias) 1,5/atividade ou 1,5/cada dois anos na mesma atividade
- Participação em grupos estudantis organizados (diretórios acadêmicos, escritórios modelos, etc.) - 2,0/atividade
- Participação em projeto de extensão universitária 2,0/atividade
- Participação em pesquisa 0,5/atividade
- Participação em cursos de formação, eventos científicos e similares 0,5/atividade
- Trabalhos científicos publicados 0,5/trabalho
- Pós-graduação concluída 1,5/pós-graduação

#### Portfólio (peso 3)

A nota dada ao portfólio será a média das avaliações feitas por dois membros da comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:

- Organização e apresentação (capacidade de expressão e síntese gráfica) 4,0
- Aproximação com Assistência Técnica ou projetos de interesse social 6,0

#### **ETAPA 3**

A nota desta etapa será a média das avaliações feitas por dois membros da comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:

- Coerência 4,0
- Conhecimento sobre o campo da Assistência Técnica 2,0
- Desenvoltura 2,0
- Disponibilidade 2,0

#### **NOTA FINAL**

A nota final será a média obtida entre as notas da Etapa 2 e da Etapa 3.

## SELEÇÃO DE DISCENTES

## ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2019

NOME:
RG:
CPF:
NACIONALIDADE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL
TELEFONE
E-MAIL
GRADUAÇÃO:
ANO DE GRADUAÇÃO:
INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:
VÍNCULO EMPREGATÍCIO SIM ( ) NÃO ( )
EMPRESA NA QUAL TRABALHA:

### **SELEÇÃO DE DISCENTES**

#### ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso e na melhor forma do Direito, eu (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), RG (NÚMERO DO RG), CPF (Número do CPF), em virtude de minha candidatura para participar do processo seletivo para o Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade – Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, realizada pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, em parceria com a Escola Politécnica, a ser iniciado no 1 semestre de 2020, com duração mínima de 14 meses e máxima 16 meses, se selecionado, obrigo-me, por compromisso irrevogável e irretratável, a participar das atividades acadêmicas e práticas previstas, conforme edital de seleção. Declaro também, ter ciência que o não cumprimento das atividades acadêmicas e práticas, bem como a não obtenção do título do curso, em qualquer hipótese, acarretará no ressarcimento dos valores percebidos a título de custeio (se for o caso) do referido curso. Declaro ainda, ter conhecimento de que o Trabalho Final deverá ser entregue/doado à comunidade envolvida e à Universidade Federal da Bahia -Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, assim como, declaro ter conhecimento de que caberá aos professores tutor/co-tutor a decisão sobre a co-autoria do projeto final para desenvolvimento futuro ou publicação.

(assinatura)
(NOME DO CANDIDATO)

## ANEXO 4 - CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Resolução CAE 01/2017)

NOME:			
AUTODECLARAÇÃO: (É possível assinalar mais de uma opção)	( ) Amarelo (segundo o IBGE) ( ) Branco (segundo o IBGE) ( ) Indígena (segundo o IBGE) ( ) Pardo (segundo o IBGE) ( ) Preto (segundo o IBGE) ( ) Quilombola ( ) Pessoa com Deficiência ( ) Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)		
INSCRIÇÃO	<ul> <li>() Concorrerei à política de reserva de vagas</li> <li>() Não concorrerei à política de reserva de vagas*</li> </ul>		
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<ul> <li>() Negro (Preto ou Pardo)</li> <li>() Indígena</li> <li>() Pessoa com Deficiência</li> <li>() Quilombola</li> <li>() Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)</li> </ul>		

Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares.

Ao assinar esta solicitação, manifesto o meu pleno conhecimento e concordância com todos os termos e procedimentos presentes no edital de seleção para a 4ª edição do Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade – Turma de 2020.1 da Residência AU+E/UFBA.

Cidade – Turma de 2020.	1 da Residência AU+E/UFBA.	,
Local e data:		
	(assinatura) (NOME DO CANDIDATO)	